



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 05

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 22.07.2024 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 22.07.2024



Processo Decidido



N.º. 20 – Proc.º. Disc. (2023/2024) – Condenar o **Sport Benfica e Castelo Branco** na pena de derrota por (3 – 0) e multa de €: 40.00 (quarenta euros) nos termos conjugados do disposto no artigo 68º, n.º.1 e 4 e artigo 25º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, mais custas no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).



Castelo Branco, 23 de julho de 2024

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB